



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 628/2022

Processo Número: 15814/2022 | Data do Protocolo: 06/12/2022 15:06:30

Autoria: Douglas Garcia

Co-autoria:

Ementa: Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo informações acerca dos abrigos para acolhimento de menores em situação de vulnerabilidade em âmbito estadual.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350034003500340034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2022

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado o Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo para prestar informações acerca dos abrigos para acolhimento de menores em situação de vulnerabilidade em âmbito estadual.

1. Qual a idade limite para esses adolescentes permanecerem nos abrigos?
2. Existem projetos para dar continuidade à capacitação educacional, profissional e social desses jovens, após eles atingirem a maioridade?

JUSTIFICATIVA

O Deputado subscritor desta indicação tomou conhecimento, através de solicitação da população, demanda verificada por sua assessoria de campo, que os abrigos para adolescentes do Estado, atendem jovens em situação de vulnerabilidade somente até completarem os dezoito anos de idade. E que após atingirem a maioridade, não podem mais continuar albergados nesses locais.

Considerando de suma importância a continuidade deste tipo de projeto, estendendo o atendimento para a vida adulta, com capacitação para o trabalho e educação, é o presente pleito para conhecer o intento dos órgãos competentes, em atingir esta tão importante demanda para a sociedade como um todo.

Por tais motivos, é o presente requerimento para esclarecer tais questões.

Sala das Sessões, em

a. Douglas Garcia

Douglas Garcia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340032003800370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Douglas Garcia** em 06/12/2022 13:50

Checksum: **BCD142CD21FED059C5117E7E8F26B1877379A77718FA7F25D7BF78D959DEAAD8**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340032003800370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

